

7. DAS PENALIDADES

- Odescumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no
- É da competência do Órgão Gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço (art. 7º, inciso X, do Decreto nº 991/2020).

8. CONDIÇÕES GERAIS

- As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 666/93, nos termos do art. 14, §1º do Decreto nº 991/2020.
- No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses: ocontração da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou ocontração (adesão de item) de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Belém, 27 de outubro de 2022

DEL. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Ordenadora de Despesa - Port. 182/2020-DG/PC-PA

ANDRÉA FERREIRA DOS SANTOS

RG 3044779 - SSP/PA

Empresa I G dos Santos de Oliveira Eireli

Protocolo: 869389

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**Nº 020/2022**

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº. 00.368.105/0001-06, com sede na Av. Magalhães Barata nº 209, nesta cidade, doravante denominada PC/PA, representada neste ato pelo Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, nomeado por meio de Decreto, publicado no Diário Oficial nº 34.333 do Estado do Pará, Del. WALTER RESENDE DE ALMEIDA, brasileiro, portador da RG nº. 1696544 - SEGUP/PA e do CPF inscrito sob o nº. 134.229.362-20, neste ato representado por sua Chefe de Gabinete do Delegado, Del. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, brasileira, casada, servidora pública estadual, portadora do RG no. 1828369 PC/PA e do CPF/MF nº 286.797.252-34, residente e domiciliada nesta capital, conforme Portaria nº. 182/2020-DG/PC-PA, de 28 de outubro de 2020, publicada no DOE nº. 34.394, de 04 de novembro de 2020, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº .024/2022, publicada no DOE/PA nº.35.109, de 09.09.2022, processo administrativo n.º 2022/590218, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, no Decreto nº 991, de 24 de agosto de 2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

• A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LINHABRANCA E MÓVEIS PARA ATENDER OS SETORES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, especificado no item 01, do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão nº 024/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

• Opreço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas (na) proposta são as que seguem:

EMPRESA BRAVAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 34.822.886/0001-70 End.: Rua 03, nº. 800, sala 104, Setor Oeste, CEP. 74.115-050, cidade de Goiânia/GO Tel.: (62) 3877-5096 E-mail: bravarcomercio@hotmail.com						
Item	Especificação	Marca	Modelo	Qtd.	Valor Unit	Valor Total
002	Refrigerador, Tipo frigobar, capacidade mínima de 120 litros	Midea	MRC1281	720 Unds	R\$1.299,00 (hum mil duzentos e noventa e nove reais)	R\$935.280,00 (novecentos e trinta e cinco mil duzentos e oitenta reais)

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

- O Órgão Gerenciador será a Polícia Civil do Estado do Pará;
- Apresente Ata de Registro de Preços, prevê a possibilidade de outros participantes - SEGUP, CBM, DETRAN, PMPA e PCEPA, conforme anexo V do Edital, sem a possibilidade que outros órgãos possam aderir (carona).

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada somente pela Polícia Civil do Estado do Pará, assim como os órgãos participantes.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador.

5. VALIDADE DA ATA

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- Opreço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto ao

- Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, Administração convocará o fornecedor para negociar a redução do preço aos valores praticados pelo mercado.

- O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de oA ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação

- Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

- convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

- Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

- O registro do fornecedor será cancelado quando:

- odescumprir as condições da ata de registro de preços;
- onão retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- onão aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- os ofers anção administrativa prevista nos incisos III ou IV do caput do 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.

- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.1, 6.6.2 e 6.6.4 será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: o porrazão de interesse público; ou o apedido do

7. DAS PENALIDADES

- Odescumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no

- É da competência do Órgão Gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço (art. 7º, inciso X, do Decreto nº 991/2020).

8. CONDIÇÕES GERAIS

- As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 666/93, nos termos do art. 14, §1º do Decreto nº 991/2020.

- No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

ocontração da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou ocontração (adesão de item) de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Belém, 27 de outubro de 2022

DEL. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Ordenadora de Despesa - Port. 182/2020-DG/PC-PA

ISABELLA CARMO FORTI MORAIS

RG - 53054/OAB-GO

Empresa Bravar Comércio e Serviços Eireli

Protocolo: 869380

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**Nº 025/2022**

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº. 00.368.105/0001-06, com sede na Av. Magalhães Barata nº 209, nesta cidade, doravante denominada PC/PA, representada neste ato pelo Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, nomeado por meio de Decreto, publicado no Diário Oficial nº 34.333 do Estado do Pará, Del. WALTER RESENDE DE ALMEIDA, brasileiro, portador da RG nº. 1696544 - SEGUP/PA e do CPF inscrito sob o nº. 134.229.362-20, neste ato representado por sua Chefe de Gabinete do Delegado, Del. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, brasileira, casada, servidora pública estadual, portadora do RG no. 1828369 PC/PA e do CPF/MF nº 286.797.252-34, residente e domiciliada nesta capital, conforme Portaria nº. 182/2020-DG/PC-PA, de 28 de outubro de 2020, publicada no DOE nº. 34.394, de 04 de novembro de 2020, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº .024/2022/2022, publicada no DOE/